



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 2214/2017
DE 18 DE JULHO DE 2017**

Concede licença para casamento a
Membro do Ministério Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, I, "t" c/c o art. 105, I, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

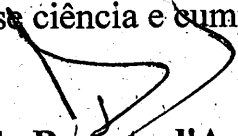
CONSIDERANDO o teor do Ofício s/nº, datado de 12 de julho de 2017, da lavra do Promotor de Justiça **RAFAEL SCHWEZ KURKOWSKI**, titular da Promotoria de Justiça de Aquidabã, porém designado para exercer, a partir de 01 de dezembro de 2015, a função de Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público, em que solicita licença para casamento, de 08 (oito) dias, no período de 14 a 21/07/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Promotor de Justiça **RAFAEL SCHWEZ KURKOWSKI** licença para casamento, no período de 14 a 21/07/2017, conforme solicitação em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Eduardo Barreto d'Avila Fontes
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO

